

SELEÇÃO EXTERNA DE PESSOAL DOCENTE

EDITAL nº 044/2022 – Prograd

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura - SGC, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **19 de outubro de 2022 a 29 de novembro de 2022**, as inscrições à **Seleção Externa de Pessoal Docente**, para provimento de vagas no **Quadro Permanente de Professores**, para lotação na **Escola de Ciências Médicas e da Vida (ECMV)** sendo 7 (sete) vagas para o **Curso de Medicina**, 3 (três) vagas para o **Curso de Odontologia**, 1 (uma) vaga para o **Curso de Medicina Veterinária** e na **Escola de Ciências Sociais e da Saúde (ECISS)**, com 3 (três) vagas para o **Curso de Enfermagem**, de acordo com as seguintes condições:

2. DAS ESCOLAS, CURSOS, ÁREAS DE CONHECIMENTOS, CLASSES DOCENTES E VAGAS

2.1 ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA VIDA

2.1.1 Curso de Medicina

2.1.1.1 **Área de Conhecimento: Clínica Médica ou Pediatria – Especialidade em Imunologia**

2.1.1.1.1 Classe Docente: Auxiliar I

2.1.1.1.2 Vaga: 1 (uma)

2.1.1.2 **Área de Conhecimento: Patologia – Especialidade em Patologia**

2.1.1.2.1 Classe Docente: Auxiliar I

2.1.1.2.2 Vaga: 1 (uma)

2.1.1.3 **Área de Conhecimento: Pediatria - Especialidade em Hepatologia**

2.1.1.3.1 Classe Docente: Auxiliar I

2.1.1.3.2 Vaga: 1 (uma)

2.1.1.4 **Área de Conhecimento: Cirurgia Geral – Especialidade em Cirurgia**

2.1.1.4.1 Classe Docente: Auxiliar I

2.1.1.4.2 Vaga: 1 (uma)

2.1.1.5 **Área de Conhecimento: Neurocirurgia – Especialidade em Neurocirurgia**

2.1.1.5.1 Classe Docente: Auxiliar I

2.1.1.5.2 Vagas: 1 (uma)

2.1.1.6 **Área de Conhecimento: Psiquiatria – Especialidade em Psiquiatria**

2.1.1.6.1 Classe Docente: Auxiliar I

2.1.1.6.2 Vagas: 1 (uma)

2.1.1.7 **Área de Conhecimento: Pediatria - Especialidade em Pediatria**

2.1.1.7.1 Classe Docente: Auxiliar I

2.1.1.7.2 Vaga: 1 (uma)

2.1.2 Curso de Odontologia

2.1.2.1 **Área de Conhecimento: Radiologia e Imagiologia Odontológica**

2.1.2.1.1 Classe Docente: Assistente I

2.1.2.1.2 Vaga: 1 (uma)

2.1.2.2 **Área de Conhecimento: Saúde Bucal Coletiva**

2.1.2.2.1 Classe Docente: Assistente I

2.1.2.2.2 Vaga: 1 (uma)

2.1.2.3 **Área de Conhecimento: Semiologia, Patologia e Estomatologia**

2.1.2.3.1 Classe Docente: Assistente I

2.1.2.3.2 Vaga: 1 (uma)

2.1.3 Curso de Medicina Veterinária

2.1.3.1 Área de Conhecimento: Clínica Veterinária – Diagnóstico por imagem

2.1.3.1.1 Classe Docente: Assistente I

2.1.3.1.2 Vaga: 1 (uma)

2.2 ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE

2.2.4 Curso de Enfermagem

2.2.4.1 Área de Conhecimento: Metodologia do Cuidar – Instrumentos Básicos de Enfermagem

2.2.4.1.1 Classe Docente: Assistente I

2.2.4.1.2 Vaga: 1 (uma)

2.2.4.2 Área de Conhecimento: Hospitalar - Estágio Supervisionado

2.2.4.2.1 Classe Docente: Assistente I

2.2.4.2.2 Vaga: 1 (uma)

2.2.4.3 Área de Conhecimento: Epidemiologia – Estágio Supervisionado em Saúde Pública

2.2.4.3.1 Classe Docente: Assistente I

2.2.4.3.2 Vaga: 1 (uma)

3. DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA PARA AS CLASSES DOCENTES

Poderão candidatar às vagas dessa Seleção Docente aqueles que apresentarem as seguintes titulações mínimas e obrigatórias:

3.1 Curso de Medicina

3.1.1 Área de Conhecimento: Clínica Médica ou Pediatria – Especialidade em Imunologia

3.1.1.1 Classe Docente: Auxiliar I

3.1.1.1.1 Graduação: Medicina

3.1.1.1.2 Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Pediatria ou Especialidade em Imunologia com Residência Médica em Pediatria ou Especialidade em Imunologia.

3.1.1.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por este Edital será aceita somente a Residência Médica especificada no item 3.1.1.1.2, concluída em Programa de Residência Médica credenciado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Residência Médica, nos termos do Decreto Federal nº 8.516/2015.

3.1.2 Área de Conhecimento: Patologia – Especialidade em Patologia

3.1.2.1 Classe Docente: Auxiliar I

3.1.2.1.1 Graduação: Medicina

3.1.2.1.2 Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Patologia ou Especialidade em Patologia com Residência Médica em Patologia ou Especialidade em Patologia.

3.1.2.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por este Edital será aceita somente a Residência Médica especificada no item 3.1.2.1.2, concluída em Programa de Residência Médica credenciado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Residência Médica, nos termos do Decreto Federal nº 8.516/2015.

3.1.3 Área de Conhecimento: Pediatria - Especialidade em Hebiatria

3.1.3.1.1 Graduação: Medicina

3.1.3.1.2 Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Pediatria ou Especialidade em Hebiatria com Residência Médica em Pediatria ou Especialidade em Hebiatria.

3.1.3.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por este Edital será aceita somente a Residência Médica especificada no item 3.1.3.1.2, concluída em Programa de Residência Médica credenciado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Residência Médica, nos termos do Decreto Federal nº 8.516/2015.

3.1.4 Área de Conhecimento: Cirurgia Geral - Especialidade em Cirurgia

3.1.4.1 Classe Docente: Auxiliar I

3.1.4.1.1 Graduação: Medicina

3.1.4.1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Cirurgia ou com Residência Médica em Cirurgia ou Especialidade Cirúrgica

3.1.4.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por este Edital será aceita somente a Residência Médica especificada no item 3.1.4.1.2, concluída em Programa de Residência Médica credenciado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Residência Médica, nos termos do Decreto Federal nº 8.516/2015.

3.1.5 Área de Conhecimento: Neurocirurgia - Especialidade em Neurocirurgia

3.1.5.1 Classe Docente: Auxiliar I

3.1.5.1.1 Graduação: Medicina

3.1.5.1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Neurocirurgia ou com Residência Médica em Neurocirurgia ou Especialidade em Neurocirurgia

3.1.5.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por este Edital será aceita somente a Residência Médica especificada no item 3.1.5.1.2, concluída em Programa de Residência Médica credenciado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Residência Médica, nos termos do Decreto Federal nº 8.516/2015.

3.1.8 Área de Conhecimento: Psiquiatria – Especialidade em Psiquiatria

3.1.8.1 Classe Docente: Auxiliar I

3.1.8.1.1 Graduação: Medicina

3.1.8.1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Psiquiatria

3.1.8.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por este Edital será aceita somente a Residência Médica especificada no item 3.1.8.1.2, concluída em Programa de Residência Médica credenciado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Residência Médica, nos termos do Decreto Federal nº 8.516/2015.

3.1.9 Área de Conhecimento: Pediatria - Especialidade em Pediatria

3.1.9.1 Classe Docente: Auxiliar I

3.1.9.1.1 Graduação: Medicina

3.1.9.1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Pediatria

3.1.9.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por este Edital será aceita somente a Residência Médica especificada no item 3.1.9.1.2, concluída em Programa de Residência Médica credenciado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Residência Médica, nos termos do Decreto Federal nº 8.516/2015.

3.2 Curso de Odontologia

3.2.1 Área de Conhecimento: Radiologia e Imaginologia Odontológica

3.2.1.1 Classe Docente: Assistente I

3.2.1.1.1 Graduação: Odontologia

3.2.1.1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Radiologia e Imaginologia Odontológica e

3.2.1.1.3 Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado em Odontologia ou Mestrado em Radiologia e Imaginologia Odontológica ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Clínica Odontológica ou Mestrado em Ciências Odontológicas.

3.2.1.1.4 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por Este Edital serão aceitos somente os títulos especificados no item 3.2.1.1.2 e no item 3.2.1.1.3, obtidos em IES credenciadas pelo Ministério da Educação e, no caso do Mestrado, em Programa credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação.

3.2.2 Área de Conhecimento: Saúde Bucal Coletiva

3.2.2.1 Classe Docente: Assistente I

3.2.2.1.1 Graduação: Odontologia

3.2.2.1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Saúde Coletiva

3.2.2.1.3 Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado em Odontologia ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Clínica Odontológica ou Mestrado em Ciências Odontológicas ou Mestrado em Ciências da Saúde.

3.2.2.1.4 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por Este Edital serão aceitos somente os títulos especificados no item 3.2.2.1.2 e no item 3.2.2.1.3, obtidos em IES credenciadas pelo Ministério da Educação e, no caso do Mestrado, concluído em Programa credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação.

3.2.3 Área de Conhecimento: Semiologia, Patologia e Estomatologia Bucal

3.2.3.1 Classe Docente: Assistente I

3.2.3.1.1 Graduação: Odontologia

3.2.3.1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Patologia e Estomatologia Bucal e

3.2.3.1.3 Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado em Odontologia ou Mestrado em Estomatologia ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Clínica Odontológica ou Mestrado em Ciências Odontológicas.

3.2.3.1.4 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por Este Edital serão aceitos somente os títulos especificados no item 3.2.3.1.2 e no item 3.2.3.1.3, obtidos em IES credenciada pelo Ministério da Educação e, no caso do Mestrado, concluído em Programa credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação.

3.3 Curso de Medicina Veterinária

3.3.1 Área de Conhecimento: Clínica Veterinária – Diagnóstico por imagem

3.3.1.1 Classe Docente: Assistente I

3.3.1.1.1 Graduação: Medicina Veterinária

3.3.1.1.2 Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado em Ciência Animal ou em Ciência Veterinária.

3.3.1.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por Este Edital serão aceitos somente os Mestrados especificados no item 3.3.1.1.2, concluído em Programa credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação.

3.4 Curso de Enfermagem

3.4.1 Área de Conhecimento: Metodologia do Cuidar - Instrumentos Básicos de Enfermagem

3.4.1.1 Classe Docente: Assistente I

3.4.1.1.1 Graduação: Enfermagem

3.4.1.1.2 Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado em Enfermagem; ou Mestrado em Ciências da Saúde; ou Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública; ou Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde ou Mestrado em Atenção à Saúde.

3.4.1.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por Este Edital serão aceitos somente os Mestrados especificados no item 3.4.1.1.2, concluído em Programa credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação.

3.4.2 Área de Conhecimento: Hospitalar - Estágio Supervisionado

3.4.2.1 Classe Docente: Assistente I

3.4.2.1.1 Graduação: Enfermagem

3.4.2.1.2 Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado em Enfermagem; ou Mestrado em Ciências da Saúde; ou Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública; ou Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde, ou Mestrado em Atenção à Saúde.

3.4.2.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por Este Edital serão aceitos somente os Mestrados especificados no item 3.4.2.1.2, concluído em Programa credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação.

3.4.3 Área de Conhecimento: Epidemiologia – Estágio Supervisionado em Saúde Pública

3.4.3.1 Classe Docente: Assistente I

3.4.3.1.1 Graduação: Enfermagem

3.4.3.1.2 Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado em Enfermagem; ou Mestrado em Ciências da Saúde; ou Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública; ou Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde, ou Mestrado em Atenção à Saúde.

3.4.3.1.2.1 Para o fim de comprovação na Seleção Docente regulada por Este Edital serão aceitos somente os Mestrados especificados no item 3.4.3.1.2, concluído em Programa credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação.

4. DO REGIME DE TRABALHO

Os candidatos aprovados na presente **Seleção Externa de Pessoal Docente** serão admitidos no Quadro Permanente de Professores para atuar na Graduação e/ou Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sob o **Regime de hora-aula (Horista)** destinado aos docentes que assumem atividades de ensino e orientação acadêmica, com dedicação de até **40 horas semanais** e presença efetiva na Escola em que estiver lotado(a) ou que esteja à disposição da Universidade, conforme a previsão contida no Art. 29, IV, do Regulamento da Carreira Docente – 2014, aprovado pela Resolução N. 01/2014 – CEPEA, de 24/01/2014, homologado pela Sociedade Goiana de Cultura em 24/01/2014.

5. FUNÇÕES

Os candidatos aprovados serão admitidos para desempenhar as tarefas funcionais da Classe Docente de **Professor Auxiliar I ou Professor Assistente I**, ambas previstas no Regulamento da Carreira Docente da PUC Goiás (2014) acima referenciado e que estão descritas, respectivamente, nos **ANEXOS A e B** deste instrumento.

6. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao presente certame serão avaliados mediante a participação pessoal na Apresentação Institucional, desempenho na Prova Escrita e na Prova Prática e pontuação do Currículo Lattes, mediante análise dos documentos e títulos comprobatórios exigidos no item 3.

7. DAS INSCRIÇÕES

Prazo para inscrição: 19 de outubro de 2022 a 29 de novembro de 2022.

7.1 Para efetuar a inscrição, primeiramente, os candidatos deverão **ler o inteiro teor do Edital que rege a presente Seleção Externa de Pessoal Docente**, disponibilizado no sítio da PUC Goiás, na internet, no endereço www.pucgoias.edu.br, que será acessado no link “Trabalhe na PUC” e, posteriormente, **imprimir e preencher o Formulário de Inscrição.**

7.2 O pagamento da inscrição à Seleção de Pessoal Docente especificada neste Edital poderá ser efetuado somente até o dia **29 de novembro de 2022**, na Instituição Bancária autorizada que constará do boleto.

7.3 A entrega dos documentos exigidos neste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da PUC Goiás, poderá ser efetuada, impreterivelmente, até as 12 horas (meio-dia) do **dia 30 de novembro 2022.**

7.4 A inscrição será permitida ao brasileiro nato ou naturalizado, português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº. 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) **ou estrangeiro com visto temporário ou permanente**, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil do qual exige-se como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação

credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente, além dos demais requisitos previstos neste Edital.

7.5 Da inscrição de pessoas com deficiência

7.5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever e participar da presente Seleção Externa Docente, concorrendo às vagas em igualdade de condições com os demais candidatos mediante submissão a todas as etapas das avaliações previstas neste Edital. Os inscritos nessa condição serão classificados de acordo com a pontuação obtida nas avaliações e atividades previstas.

7.5.2 Os candidatos inscritos nestas condições deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa.

7.5.3 Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem esta condição ou deixarem de apresentar o laudo médico serão eliminados deste processo seletivo.

8. ENTREGA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS

8.1 A inscrição será concluída com a entrega dos documentos (na DRH da PUC Goiás) organizados da seguinte forma:

a) uma via, encadernada, com os documentos exigidos para inscrição nos itens 8.5.1 a 8.5.10, na ordem estabelecida nos respectivos itens, **acionados em envelope lacrado no qual deverá constar a identificação do nome do candidato;**

b) três vias, encadernadas separadamente, dos documentos exigidos para inscrição de acordo com a ordem dos itens 8.5.9 a 8.5.10, **acionados em envelopes individuais lacrados, nos quais deverá constar a identificação do nome do candidato dos documentos pessoais exigidos para inscrição;**

8.1.1 Os documentos serão protocolizados (pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído) **na Divisão de Recursos Humanos - DRH** da PUC Goiás localizada no Campus I, situado na **Praça Universitária, Área II, Bloco A, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, até ao meio-dia (12 horas) do dia 30 de novembro de 2022** (exceto aos sábados, domingos, feriados e recessos administrativos descritos no **Calendário Acadêmico da PUC Goiás**), ou

8.1.1.1 postados em Agência dos Correios – via Sedex – destinados à Divisão de Recursos Humanos da PUC Goiás, para o endereço descrito no item anterior, que **serão recebidos somente até as 12 horas (meio-dia) do dia 30 de novembro de 2022.**

8.2 Os envelopes lacrados serão abertos somente pela Comissão designada pela Prograd para avaliar o cumprimento das exigências contidas neste Edital, bem como a validade dos documentos apresentados pelos candidatos para concorrer às vagas da presente Seleção Externa de Pessoal Docente.

8.3 A Pontifícia Universidade Católica de Goiás não se responsabiliza por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na DRH **até as 12h (meio-dia) do dia 30 de novembro de 2022**, independentemente da data e forma da remessa.

8.4 É da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência e a entrega de toda a documentação, no ato da finalização da inscrição, obedecendo a forma e aos prazos estabelecidos no presente instrumento.

8.5 São documentos obrigatórios para efetuar a inscrição:

8.5.1 Comprovante do Pagamento de Inscrição, no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, de acordo com boleto gerado no ato da inscrição via internet.

8.5.2 Formulário de Inscrição, preenchida em modelo próprio, disponibilizado no sítio da PUC Goiás na internet, no endereço www.pucgoias.edu.br, a ser acessado no link “Trabalhe na PUC”, datado e assinado pelo candidato;

8.5.3 **Fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma de Graduação** registrado e/ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.

8.5.4 **Fotocópia, autenticada em Cartório, do Histórico Escolar da Graduação.**

8.5.5 **Fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou Residência Médica (Especialista) e/ou de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestre)** ministrados na forma exigida na legislação educacional e normas internas dos Órgãos responsáveis do MEC, de acordo com a exigência da Área de Conhecimento e respectiva Classe Docente, descritas no item 3 e sub-itens deste Edital, autorizados e reconhecidos pelo MEC/CAPES.

8.5.5.1 Será aceita para os fins desta Seleção Docente somente a Residência Médica cursada, concluída e devidamente comprovada em Programa de Residência Médica credenciado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Residência Médica, nos termos do Decreto Federal nº 8.516/2015.

8.5.5.2 A ata (**original ou fotocópia autenticada em Cartório**) de **defesa da Dissertação**, firmada pela Banca Examinadora de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES-MEC, emitida após **1º/1/2022, sem quaisquer restrições ou pendências de ordem acadêmica**, poderá substituir o Diploma e o Histórico da Pós-Graduação, **somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo.**

8.5.5.3 O Certificado de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) e/ou de Residência Médica e o diploma de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado), expedidos por universidades estrangeiras, devem estar reconhecidos ou validados por universidade brasileira regularmente credenciada, que possua programa de pós-graduação avaliado, autorizado e reconhecido, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior, conforme exigências contidas na Resolução CNE-CES nº 3/2016, de 22/6/2016 e na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13/12/2016.

8.5.6 **Fotocópia, autenticada em Cartório, do Histórico das disciplinas cursadas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou na Residência Médica; ou no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado;**

8.5.7 **Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso)** expedida por órgãos oficiais de identificação pública civil ou militar incluindo os conselhos de classes autorizados por Lei para tal fim.

8.5.8 **Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do candidato no Ministério da Fazenda - Brasil;

8.5.9 **Fotocópia do *Curriculum* no modelo da Plataforma Lattes**, devidamente atualizado, **no mínimo até 30/9/2022, em 3 (três) vias, encadernadas separadamente**, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória (**autenticada em cartório**), **com experiência acadêmica-profissional e produção científica** relativas aos anos de **2019, 2020, 2021 e 2022.**

8.5.10 **Tabela de pontuação do *Curriculum Lattes* (ANEXO D) deste Edital devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) de acordo com os comprovantes entregues no ato da inscrição.**

8.5.10.1 A Tabela tem finalidade meramente pedagógica e a pontuação final válida será aquela lançada pela Banca Examinadora ou, em caso de recurso, pela Banca Revisora.

8.5.11 É proibida a entrega, substituição e/ou complementação de quaisquer documentos, após as datas e horários estabelecidos neste Edital.

8.5.12 **Os documentos ilegíveis e/ou rasurados ou que não comprovem os critérios para participar da Seleção Docente acarretarão o indeferimento da inscrição, com prejuízo para a**

sua substituição e/ou para fundamentar recurso, visando assegurar o princípio da isonomia no tratamento aos candidatos.

8.5.13 Os candidatos poderão retirar a documentação entregue para a inscrição somente a partir de 30 (trinta) dias após a publicação do Resultado Final da Seleção Docente. Os documentos serão guardados por 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado final.

9. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA, DE GESTÃO E PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A experiência acadêmica, gestão profissional e a produção científica serão pontuadas no Quadro do ANEXO D, de acordo com os seguintes documentos:

9.1 Formação Acadêmica – cópia do anverso e verso do **Diploma de Graduação** e, conforme as exigências contidas no item 3 e seguintes deste Edital; cópia do anverso e verso do **Certificado de Especialização** (Pós-Graduação *Lato Sensu*) ou do **Certificado de Residência Médica**; cópia do anverso e verso do **Diploma de Mestrado** obtido pelo candidato em Programa Credenciado no Sistema Nacional (Brasileiro) de Pós-Graduação *Stricto Sensu* pelo MEC-CAPES ou obtido em Universidade estrangeira, desde que revalidado em universidade brasileira, nos termos da legislação vigente, nas áreas/programas exigidas neste Edital.

9.1.1 Os candidatos que não comprovarem possuir, no mínimo, a titulação de **graduação, de pós-graduação lato sensu ou de Residência Médica ou de pós-graduação stricto sensu exigidas para cada uma das Classes especificadas neste Edital**, conforme o item 3 e sub-itens, serão desclassificados, os nomes serão excluídos do certame e não participarão das etapas seguintes da avaliação.

9.2 Ensino, Pesquisa e Extensão – Portaria, Decreto ou Declaração do exercício da docência, expedidos pelos dirigentes de Instituições de Ensino Superior; cópia autenticada dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declaração original (ou cópia autenticada em cartório) expedida por dirigentes de instituições de ensino superior ou órgãos de pesquisa e extensão.

9.3 Gestão Educacional – Portaria e Decreto de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos; Declaração e Certidão e similares (original ou cópia autenticada em cartório) expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria.

9.4 Atuação Profissional - Portaria e Decreto de nomeação para cargos e comissões; Declaração e Certidão e similares (original ou cópia autenticada em cartório) expedidos por empregador; cópia (autenticada em cartório) dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento especificada neste Edital.

9.5 Produções Técnico-Científicas – As produções reais publicadas pelo candidato, no período de **2019 a 2022**, quais sejam: autoria, co-autoria de artigos, resumos expandidos, livro integral, capítulos de livros, prefácio, posfácio, apresentação e trabalhos completos em anais ou portfólios, modelos e/ou protótipos, acervos técnicos de projetos, produções, declarações (originais) expedidas por diretoria de congressos, simpósios, seminários e encontros científicos.

9.5.1 A autoria ou co-autoria de livros, capítulos de livros, prefácio e posfácio será comprovada somente mediante a apresentação da respectiva obra original que, após a divulgação do resultado final, será devolvida ao candidato na DRH.

9.6 Os documentos de que tratam os itens 9.2, 9.3 e 9.4 serão apresentados em suas versões originais ou serão apresentadas **cópias autenticadas em cartório**, sob pena de não serem aceitos para fins de comprovação das experiências exigidas.

9.7 Constatadas quaisquer irregularidades e/ou falsidade nos documentos e/ou informações fornecidos pelo candidato, em qualquer tempo, inclusive após a aprovação e admissão no Quadro Docente, a PUC Goiás tomará as providências administrativas e jurídicas cabíveis para a resilição

contratual e formalizará representação face à pessoa, por crime de falsidade ideológica, junto ao órgão público competente.

10. DA SELEÇÃO EXTERNA DE PESSOAL DOCENTE

As etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias e serão realizadas em Língua Portuguesa, nas quais será avaliada a fluência oral e escrita do candidato, dentre outros critérios.

Os candidatos serão avaliados nas seguintes **etapas da Seleção Docente**:

10.1 Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 8.5.1 a 8.5.10, no prazo estipulado no presente edital.

10.1.1 Nesta etapa, serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tiveram contrato de trabalho anterior (docente ou administrativo) rescindido com a Sociedade Goiana de Cultura - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, por incompatibilidade com os princípios institucionais descritos nos respectivos Estatutos e/ou por inadequação de conduta prevista no Regimento Geral da PUC Goiás e/ou legislação vigente.

10.2 Segunda etapa: Apresentação Institucional – será considerado apto a realizar a terceira etapa da seleção, o candidato que estiver presente na **Apresentação Institucional** e assinar o Termo de Compromisso com a Instituição.

10.2.1 A Apresentação Institucional, **etapa obrigatória da Seleção**, tem a finalidade de cientificar o candidato sobre a natureza e a missão da SGC/PUC Goiás e das obrigações acadêmico-administrativas que o candidato (caso seja admitido no quadro docente) assumirá, de forma expressa e solene, de acordo com os Estatutos e Normas da Sociedade Goiana de Cultura – SGC e PUC Goiás, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.pucgoias.edu.br

10.2.2 O Candidato que, por qualquer justificativa, **chegar atrasado ou não comparecer ou sair antes do término da apresentação institucional** ou em qualquer uma das etapas da seleção, será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo.

10.3 Terceira etapa: Prova Escrita – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver **Nota Final** igual ou superior a 8,0 (oito pontos), classificando-se para a próxima etapa. A **Nota Final** da Prova Escrita dos candidatos é o resultado da média aritmética das notas emitidas pelos professores da Banca Examinadora.

10.3.1 Antes do início da aplicação da Prova Escrita, será sorteado, primeiramente, o tema da Prova Prática e, em seguida, o tema da Prova Escrita. O tema da Prova Prática será excluído do sorteio do tema da Prova Escrita.

10.3.2 A Prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório e terá a duração máxima de até 4 horas.

10.3.3 A Prova Escrita vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e é composta de conteúdo específico (da área de conhecimento) e de uma questão comum a todos os candidatos (docência no ensino superior). O conteúdo específico da área de conhecimento vale de 0 (zero) a 9 (nove) pontos e o conteúdo de Docência no Ensino Superior vale de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

10.3.4 A Prova Escrita abordará um ou mais itens dos conteúdos programáticos (constantes do **Anexo E**) das áreas de conhecimento e da respectiva classe docente que o candidato concorre.

10.3.5 O conteúdo de **Docência do Ensino Superior** será avaliado em uma questão que comporá a prova escrita de todos os candidatos do certame e as respectivas referências estão disponibilizadas no **Anexo C** do presente Edital.

10.3.6 Os conteúdos programáticos e as referências de todas as áreas de conhecimento estão disponibilizados no **Anexo E**.

10.3.7 Os documentos: **Política e Diretrizes do Ensino de Graduação da PUC Goiás. Os Projetos Pedagógicos do Curso de Enfermagem, Curso de Medicina, Curso de Medicina Veterinária e**

do **Curso de Odontologia**, serão disponibilizados na página da internet: www.pucgoias.edu.br, acessando as janelas **Trabalhe na PUC Goiás** e, em seguida, **Vagas para Docentes**, com o Edital do presente certame.

10.3.8 **Na Prova Escrita**, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção dos candidatos de acordo com os critérios a seguir:

10.3.8.1 capacidade analítica e crítica das questões;

10.3.8.2 complexidade, acuidade, articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos;

10.3.8.3 clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos;

10.3.8.4 forma e fluência escrita em Língua Portuguesa.

10.3.9 Nesta Etapa os candidatos deverão **identificar-se**, obrigatoriamente, somente **com o número da sua inscrição no Certame**, sob pena de eliminação da candidatura.

10.4 Quarta etapa: Prova Prática – serão aprovados nesta etapa e classificados para a quinta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

10.4.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.4.2 A Nota Final da Prova Prática de cada candidato será o resultado da média aritmética das notas emitidas pelos professores membros da Banca Examinadora.

10.4.3 A Prova Prática terá a duração de 1 (uma) hora, sendo 45 minutos para apresentação do candidato e 15 minutos para resposta as arguições da Banca Examinadora.

10.4.4 O tema da prova prática é sorteado pela Banca Examinadora (antes do início da Prova Escrita) de acordo com o Conteúdo Programático e as Referências de cada Área de Conhecimento dos Cursos que constam no **Anexo E** deste Edital.

10.4.5 A Prova Prática será realizada com a presença de todos os membros da Banca Examinadora, sendo **vedada a presença de candidatos concorrentes ou de quaisquer outras pessoas, sem exceção.**

10.4.5.1 DAS ESPECIFICIDADES DA PROVA PRÁTICA PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE MEDICINA e CURSO DE ODONTOLOGIA

Na Prova Prática, os candidatos às vagas do Curso de Medicina e do Curso de Odontologia farão a apresentação de uma aula utilizando a Metodologia Ativa e/ou Sala Invertida.

10.4.6 **Na Prova Prática** a Banca Examinadora avaliará e pontuará o desempenho dos candidatos inscritos às vagas de todas as áreas de Conhecimento e Cursos, em conformidade com os critérios a seguir:

10.4.6.1 domínio do tema sorteado;

10.4.6.2 espírito crítico;

10.4.6.3 capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema sorteado;

10.4.6.4 capacidade de manipulação dos materiais utilizados nos procedimentos práticos;

10.4.6.5 uso adequado dos instrumentos e equipamentos utilizados nos procedimentos práticos;

10.4.6.6 apresentação do tema com clareza;

10.4.6.7 estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;

10.4.6.8. procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;

10.4.6.9 capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma a despertar interesse;

10.4.6.10 capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;

10.4.6.11 capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;

10.4.6.12 adequação da exposição ao tempo previsto;

10.4.6.13 fluência oral do candidato em Língua Portuguesa.

10.5 Quinta etapa: Análise de Currículo Lattes– A análise e pontuação do *Currículo Lattes* de todos os candidatos será realizada pela Banca Examinadora com base nos títulos acadêmicos, experiência no magistério, experiência em gestão, experiência profissional e produções científicas conforme item 9 (nove) deste Edital e de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” **Anexo D.**

10.5.1 A autoavaliação do *Curriculum Lattes* a ser efetuada pelo candidato tem caráter meramente informativo e a pontuação válida para a seleção docente será aquela lançada pela Banca Examinadora ou pela Banca Revisora, no caso de Recurso.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ao final da somatória das notas obtidas neste processo de seleção docente, os candidatos serão relacionados por Área de Conhecimento e Classe Docente (Auxiliar I ou Assistente I) em ordem decrescente de classificação, de acordo com a maior média aritmética das notas obtidas nas terceira, quarta e quinta etapas.

11.1 Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a melhor nota na avaliação do currículo lattes. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério previsto na Constituição da República Federativa do Brasil.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA PERÍODO	HORÁRIO E LOCAL DA ATIVIDADE	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	DATA HORÁRIO E LOCAL PARA RECURSO
Inscrições	19/10/22 a 29/11/22	Ficha de inscrição será obtida no site: www.pucgoias.edu.br link: http://sistemas.pucgoias.edu.br:8080/concursos/	30/11/2022	1º/12/2022 das 8 horas às 10 horas
Entrega dos documentos	até o dia 30/11/22	Até as 12 horas (meio dia) na DRH	30/11/2022	1º/12/2022 das 8 horas às 10 horas
Apresentação Institucional e Assinatura do Termo de Compromisso	2/12/22	10 horas, no local a ser divulgado junto com a lista dos aptos à Prova Escrita	2/12/2022	2/12/2022 Das 14 às 16 horas
Sorteio do Ponto da Prova Escrita e da Prova Prática com a ordem de apresentação.	5/12/22	13 horas, (antes do início da prova Escrita)	imediato	-
Prova Escrita	5/12/22	13 horas, no local a ser divulgado com a lista dos aptos à Prova Escrita	6/12/2022 (turno matutino)	6/12/2022 das 14 horas às 16 horas na DRH
Prova Prática	7/12/22	13 horas, no local a ser informado com a lista dos aptos à Prova Prática	8/12/2022 (turno matutino)	8/12/2022 Das 14 horas às 16 horas na DRH

Pontuação do Currículo Lattes	8/12/22	Prograd	9/12/2022 (turno matutino)	9/12/2022 das 14 horas às 16 horas na DRH
RESULTADO FINAL	12/12/22	Placares da DRH e no site www.pucgoias.edu.br	12/12/2022	12/12/2022 das 14 às 16 horas na DRH

13. DO LOCAL DA SELEÇÃO DOCENTE

Todas as avaliações desta Seleção Docente serão realizadas no Campus I, Área IV da PUC Goiás, localizada na Av. Universitária, Praça Universitária, Setor Leste Universitário, em Goiânia – GO. As salas e blocos onde serão realizadas a Apresentação Institucional e as Provas Escrita e Prática serão informados aos candidatos junto com a divulgação da lista de aptos às referidas avaliações.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de cada etapa desta seleção serão divulgados nos placares da DRH e no sítio da PUC Goiás na rede mundial de computadores, www.pucgoias.edu.br, obedecendo as datas estipuladas no item 12 - Cronograma.

15. DA VALIDADE

A Seleção Docente regida por este Edital tem validade até a data de admissão dos(a) candidatos(a) aprovados(as) podendo, à critério da Administração Superior, ser prorrogada.

16. DA CONTRATAÇÃO

Para a admissão no Quadro Docente da PUC Goiás o(a) professor(a) aprovado nesta Seleção Docente deverá:

16.1 ser considerado apto nos Exames Pré-Admissionais (exames médico e clínico) solicitados pelo Serviço Médico da Instituição;

16.2 se estrangeiro, apresentar o Visto de Permanência no Brasil;

16.3 entregar a documentação admissional exigida no prazo estabelecido pela Divisão de Recursos Humanos – DRH, sob pena de perder o direito à vaga.

16.4 O contrato de trabalho do candidato aprovado nesta seleção será efetuado por prazo determinado, de acordo com a Política de Contratação vigente na Instituição.

16.5 O professor contratado por prazo determinado em decorrência da presente Seleção participará, nos primeiros 2 (dois) anos da sua admissão no Quadro Docente de, no mínimo, 30 (trinta) horas das atividades ministradas no **Programa Permanente de Formação Continuada de Professores** que é promovido semestralmente pela Prograd.

16.6 Ao final do prazo estabelecido no item 16.5 o professor poderá ingressar no quadro permanente de professores da PUC Goiás, por prazo indeterminado, desde que tenha cumprido integralmente as condições estabelecidas neste Edital, mediante avaliação satisfatória de desempenho e conduta, emitida pela Coordenação do Curso e/ou Programa, do Diretor da Escola respectiva e decisão da Prograd.

16.6.1 Os professores que não tiverem cumprido integralmente a carga horária mínima exigida nas atividades do **Programa Permanente de Formação Continuada de Professores**, bem como as demais condições constantes do presente Edital, não poderão ingressar no Quadro Permanente de Professores da Instituição.

16.7 A PUC Goiás poderá convocar os professores classificados no processo seletivo para exercer a docência em outra área de conhecimento, desde que compatível com a formação acadêmica.

16.8 O valor atual de 1 (uma) hora-aula, pago aos docentes horistas para as respectivas classes docentes são:

16.8.1 Professor Auxiliar I, R\$40,35 (quarenta reais e trinta e cinco centavos) por hora-aula;

16.8.2 Professor Assistente I, R\$50,94 (cinquenta reais e noventa e quatro centavos) por hora-aula.

17. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor **recurso**, face aos resultados da Seleção Docente, respeitado o cronograma do item 12.

17.1 O candidato, para interpor recurso deverá protocolizar, pessoalmente ou mediante procurador legalmente constituído, na DRH, a petição (pedido) na qual exporá **as razões recursais, fundamentando a sua pretensão.**

17.2 Não serão conhecidos os recursos:

17.2.1 interpostos intempestivamente;

17.2.2 que não atenderem aos critérios mínimos exigidos para recorrer – razões e fundamentação legal;

17.2.3 interpostos por terceiros sem procuração;

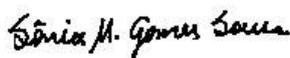
17.2.4 que contenham erro ou impropriedade ou que não estiverem formalmente firmados pelo Recorrente ou seu representante legal.

17.3 Os recursos são julgados, em última e definitiva instância, conjuntamente, pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

19. Este Edital será afixado no placar da DRH e publicado no sítio da PUC Goiás na internet no endereço www.pucgoias.edu.br.

Gabinete da Pró-Reitora de Graduação, aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

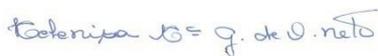


Profª Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação



Profª. Olga Izilda Ronchi
Reitora

Cientes:



Profª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional



Profª. Graciele Pinheiro Teles
Coordenadora da Diretoria de Recurso Humanos

ANEXO A – EDITAL n° 044/2022-Prograd

REGULAMENTO DA CARREIRA DOCENTE TAREFAS FUNCIONAIS CLASSE: PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL: I

1. Planejar e ministrar aulas nos cursos de graduação, nos cursos sequenciais e programas de extensão, executar processos de avaliação e acompanhamento acadêmico do aluno, de acordo com normas da Instituição, manter registros acadêmicos de forma correta e atualizada, exercer atividade de magistério em sintonia com o planejamento curricular de forma interdisciplinar.
2. Estar disponível para a Instituição pelo tempo fixado em seu contrato de trabalho, participando das reuniões departamentais, de cursos, áreas, e institucionais, dos órgãos colegiados, quando convocado e atendendo aos alunos em atividades extra-classe.
3. Participar dos programas de seleção discente e de orientação de matrícula.
4. Participar na elaboração, execução e avaliação do Planejamento Departamental e dos Cursos.
5. Exercer ação disciplinar, no âmbito de sua competência
6. Indicar e atualizar semestralmente a bibliografia das disciplinas que ministra.
7. Orientar monografias e participar de bancas de monografias, em cursos de graduação.
8. Exercer atividades de assessoria, quando convocado.
9. Ser conferencista, quando solicitado.
10. Participar dos seminários, simpósios, semanas e encontros, quando convocado pelo departamento ou direção da Instituição.
11. Participar das atividades programadas de atualização e capacitação continuada.
12. Responsabilizar-se pela conservação do espaço físico, equipamentos, materiais e acervo da Instituição, quando disponibilizados para seu uso.
13. Colaborar de forma criativa e crítica para melhorar a qualidade do curso, do departamento e da Instituição.
14. Manter atualizado seu dossiê no DRH, entregando a documentação exigida, conforme legislação em vigor e mantendo atualizado seu cadastro no que se refere à produção científica, tecnológica e artística.
15. Participar de Bancas de Seleção, em casos excepcionais, quando convocado.
16. Elaborar, quando solicitado, sugestões para o aprimoramento da documentação da Instituição e dos Planos Diretores.

ANEXO B – EDITAL n° 044/2022-Prograd

REGULAMENTO DA CARREIRA DOCENTE TAREFAS FUNCIONAIS

CLASSE: PROFESSOR ASSISTENTE I NÍVEL: I

1. Todas as tarefas funcionais da classe de Professor Auxiliar.
2. Exercer magistério também em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, quando convocado.
3. Orientar monografias na Pós-Graduação, quando convidado.
4. Elaborar e executar projetos de pesquisa e extensão, de acordo com as normas da Instituição, divulgando os resultados em eventos científicos;
5. Orientar estudantes de Iniciação Científica e publicar resultados;
6. Participar da elaboração de provas e de outros instrumentos de avaliação nos processos de Seleção Discente da Instituição;
7. Ser parecerista em publicações e avaliações de projetos de pesquisa e extensão, quando convocado;
8. Participar de órgãos colegiados e de direção, quando escolhido, designado ou nomeado;
9. Participar de Bancas Examinadoras e presidi-las, quando convocado;
10. Participar dos processos de ouvidoria.
11. Publicar em periódico especializado pelo menos uma produção científica, cultural ou técnica a cada dois anos.

**ANEXO C
EDITAL nº 044/2022 – Prograd**

CONTEÚDO ESPECÍFICO DAS AVALIAÇÕES TEÓRICA E PRÁTICA

1. CURSO DE MEDICINA, CURSO DE ODONTOLOGIA, CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA e CURSO DE ENFERMAGEM

1.1 ÁREA DE CONHECIMENTO: TODAS AS ÁREAS ELENCADAS NESTE EDITAL

1.1.1 Conteúdo específico: Docência no Ensino Superior

1.1.1.1 REFERÊNCIAS

1.1.1.1.1 A Política e Diretrizes do Ensino de Graduação. Universidade Católica de Goiás. Série: Gestão Universitária 14. Disponibilizado em <https://www.pucgoias.edu.br>

1.1.1.1.2 MASETTO, Marcos Tarciso. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003, (2ª ed, 2012). Disponibilizado em arquivo PDF (ed. 2003) no seguinte endereço: <https://pt.scribd.com/document/383536287/MASETTO-Marcos-Tarciso-Competencia-Pedagogica-do-Professor-Universitario-pdf>

1.1.1.1.3 Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponibilizado em <https://www.pucgoias.edu.br>

1.1.1.1.4 Projeto Pedagógico do Curso de Medicina de 2015. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponibilizado em <https://www.pucgoias.edu.br>

1.1.1.1.5 Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária. Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Disponibilizado em <https://www.pucgoias.edu.br>

1.1.1.1.6 Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponibilizado em <https://www.pucgoias.edu.br>

**EDITAL nº 044/2022 – Prograd
ANEXO D
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES
SELEÇÃO EXTERNA DOCENTE**

I– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO 70 PONTOS)			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
1	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (Máximo 60 pontos)		
1.1	DE ENSINO (Máximo 55 pontos)		
	Ensino na Graduação (2,0 pontos por semestre, inclusive 2022/1)	36	
	Exercício de monitoria (0,2 ponto por semestre)	1	
	Orientação de Monografia ou TCC/Graduação (0,5 ponto por orientação)	10	
	Orientação de Iniciação Científica (1 ponto por orientação)	3	
	Orientação de Especialização (1 ponto por orientação)	5	
1.2	DE PESQUISA (Máximo 3 pontos)		
	Membro, nos últimos três anos, em projeto institucional de pesquisa (0,5 pontos por projeto)		
1.3	DE EXTENSÃO (Máximo 2 pontos)		
	Membro de programa institucional de extensão (0,2 ponto por semestre, inclusive em 2021/1)	1	
	Ministrante de Curso de extensão (0,2 ponto por curso)	1	
1.4	GESTÃO EDUCACIONAL ENSINO SUPERIOR (Máximo 2 pontos)		
	Coordenação em Pró-Reitoria (0,5 pontos por semestre, inclusive 2022/1)		
	Assessoria em Pró-Reitoria (0,5 pontos por semestre, inclusive 2022/1)		
	Direção de Unidades acadêmico-Administrativas (0,5 pontos por semestre, inclusive 2022/1)		
	Coordenação de Curso de Graduação (0,5 pontos por semestre)		
	Coordenação de Grupo de Pesquisa (0,5 ponto por semestre, inclusive 2022/1)		
	Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (0,5 pontos por semestre, inclusive 2022/1)		
	Coordenação em Comissões designadas pelo dirigente máximo, Conselhos ou Câmaras dos Órgãos Colegiados (0,2 pontos por semestre)		
	Membro de Banca Examinadora de Seleção Docente (0,2 pontos por participação)		
	Membro de Núcleo Docente Estruturante do Curso (0,5 pontos por semestre, inclusive 2022/1)		
1.5	ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo 8 pontos)		

	Cada ano completo de atividade na área de conhecimento e da formação profissional (1 ponto por ano)		
	SUBTOTAL	70	
II- PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO PERÍODO DE 2019 a 2022 (MÁXIMO 30 PONTOS)			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
2.1	PRODUÇÕES CIENTÍFICAS		
	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A1 (10 pontos por artigo) sem limite máximo		

	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A2 (8,5 pontos por artigo) sem limite máximo		
	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B1 (4,5 pontos por artigo)		
	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B2 (2,5 pontos por artigo)		
	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B3 (2 pontos por artigo)	6	
	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B4 (1,5 pontos por artigo)	4,5	
	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B5 (1 ponto por artigo)	4	
	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> C (0,5 ponto por artigo)	3	
	Texto em jornal ou revista (0,1 ponto por texto)	0,5	
	Livro Publicado ou organizado com Editora nacional e Internacional (7 pontos por livro)	14	
	Capítulo de Livro (3 pontos por capítulo)	9	
	Trabalho publicado em Anais em evento Internacional-completo (0,5 pontos por artigo)	3	
	Trabalho publicado em Anais em evento Nacional - completo (0,5 pontos por artigo)	2	
	Trabalho publicado em Anais em evento Regional - completo(0,25 pontos p/artigo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Local - completo (0,1 ponto por artigo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Internacional - resumo expandido (0,5 pontos por resumo)	2	
	Trabalho publicado em Anais em evento Nacional - resumo expandido (0,25 pontos por resumo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Regional - resumo expandido (0,2 pontos por resumo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Internacional - resumo (0,5 pontos por resumo)	2	
	Trabalho publicado em Anais em evento Nacional - resumo (0,25 pontos por resumo)	1	

	Trabalho publicado em Anais em evento Regional - resumo (0,2 pontos por resumo)	1	
	Trabalho publicado em Anais em evento Local - resumo (0,1 ponto por resumo)	0,5	
	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (0,75 pontos por apresentação)	3	
	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional (0,5 pontos por apresentação)	2	
	Apresentação de Trabalho em Congresso Regional (0,25 pontos por apresentação)	1	
	Apresentação de Trabalho em Congresso Local (0,1 ponto por apresentação)	0,5	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio Internacional (0,75 pontos por apresentação)	3	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio Nacional (0,5 pontos por apresentação)	2	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio Regional (0,25 pontos por apresentação)	1	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio Local (0,1 ponto por apresentação)	0,5	
	Apresentação de Trabalho em Seminário Internacional (0,5 pontos por apresentação)	2	
	Apresentação de Trabalho em Seminário Nacional (0,25 pontos por apresentação)	1	
	Apresentação de Trabalho em Seminário Regional (0,15 pontos por apresentação)	0,6	
	Apresentação de Trabalho em Seminário Local (0,1 ponto por apresentação)	0,4	
	Apresentação de Trabalho em Encontro/Outro Internacional (0,5 pontos por encontro)	1,5	
	Apresentação de Trabalho em Encontro/Outro Nacional (0,3 pontos por encontro)	0,9	
	Apresentação de Trabalho em Encontro/Outro Regional (0,2 pontos por encontro)	0,6	
	Apresentação de Trabalho em Encontro/Outro Local (0,1 ponto por encontro)	0,3	
2.2	PRODUÇÕES TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
	Palestras/conferências como convidado (1 ponto por evento)	4	
	Membro de Conselhos Editoriais (1 ponto por ano)	4	
	Membro de Bancas Examinadoras de Trabalhos Científicos	2	
	a) Monografia/outros – Especialização (0,25) por Banca		
	b) TCC/outros – Graduação (0,1) por Banca		
	Membro de comissões organizadoras de Eventos (Nacionais, internacionais, regionais e institucionais (0,5 pontos por evento)	2	

Produção publicada de material didático-pedagógico ou técnico derivado das atividades fim da Universidade (1 ponto por produto)	6	
Produto técnico com patente (multimídia, software, projeto, piloto, protótipo, modelo, portfólio, obras reais) (8 pontos por produto) sem limite máximo		
Produto técnico sem patente (multimídia, software, projeto, piloto, protótipo, modelo, portfólio, obras reais) (4 pontos por produto)	8	
Criação e manutenção de websites, blogs e redes sociais de caráter científico (0,5 pontos por website)	2	
Artes Visuais (Animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, ilustração, pintura, programação visual, vídeo, webart) (2 pontos por produto)	2	
Trabalho técnico (Consultoria científica, tradução, Parecer para periódicos e Agências de Fomento, elaboração de projeto) (0,25 pontos por trabalho)	4	
SUBTOTAL	30	
TOTAL	100	

CÁLCULO DA NOTA

$$NAC = 8,0 + [(TPO \times 2)/100]$$

Onde: **NAC** = Nota da Análise de Currículo

TPO = Total de Pontos Obtidos

EDITAL nº 044/2022– Prograd
ANEXO E

CURSO DE MEDICINA

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

1.1 Área de Conhecimento Clínica Médica ou Pediatria - Especialidade em imunologia

- 1.1.1. Dermatites de contato e atopias. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico e tratamento
- 1.1.2. Síndromes respiratórias de via área alta e bucal: Etiologia, diagnóstico clínico e tratamento
- 1.1.3. Bronquite alérgica. Mecanismo fisiopatológico, diagnóstico clínico e tratamento
- 1.1.4. Reações alérgicas às drogas. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico clínico e tratamento
- 1.1.5. Anafilaxia. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico e tratamento
- 1.1.6. Erro inato da imunidade. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial.
- 1.1.7. Urticária e angioedema. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico e tratamento
- 1.1.8. Imunodeficiência adquirida. Etiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento
- 1.1.9. Avaliação diagnóstica das doenças autoimunes
- 1.1.10. Asma brônquica. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial.

1.2 Referências

- 1.2.1. Middleton Fundamentos em Alergia - Hehi: Editora Elsevier, 2017
- 1.2.2. Pastorino AC, Castro ANBM, Carneiro-Sampaio M. Alergia e Imunologia para o Pediatra. 3ª edição. Coleção Pediatria – Instituto da Criança Hospital das Clínicas. Ed. Manole. 2018.
- 1.2.3. Kalil J, Motta AA, Agondi R. Alergia e Imunologia- Aplicação Clínica. 1ª edição. Atheneu, 2015.
- 1.2.4. Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv.. Imunologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- 1.2.5. Geller M; Scheinberg MA. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Imunológicas – 2ª. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2011
- 1.2.6. França AT, Valle SOR. Urticária e Angioedema, Revinter, 2014, 3ª Ed.
- 1.2.7. Grumach A. Alergia e Imunologia para Crianças e Adolescentes, 2ª ed. Atheneu, 2009.
- 1.2.8. Solé D, Bernd LAG, Rosário Filho, NA. Tratado de Alergia e Imunologia Clínica. São Paulo: Editora Atheneu, 2012
- 1.2.9. **Zeferino, Angélica Maria Bicudo e Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim.** Avaliação da Aprendizagem do Estudante. Cadernos ABEM • Volume 3 • Outubro 2007.
- 1.2.10. **BERBEL, N.A.N.** A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - Comunicação, saúde e educação, 2 (2): 139-154; 1998.
- 1.2.11. **CYRINO, E.G. TORALLES-PEREIRA, M.L.** Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas.
- 1.2.12. **KOMATSU, R.S.** Aprendizagem Baseada em Problemas: um caminho para a transformação curricular. Revista Brasileira de Educação Médica, 23(2/3): 32-37. 1999.

1.2.13. **Cassiano, Matheus Santarosa, Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim e Lutaif, Nelson Afonso.** Realidade ou simulação? Análise do desempenho de estudantes de Medicina em avaliações práticas distintas. Revista Brasileira de Educação Médica [online]. 2021, v. 45, n. 01.

EDITAL nº 044/2022 – Prograd
ANEXO E

CURSO DE MEDICINA

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

2.1 Área de Conhecimento: Patologia - Especialidade em Patologia

- 2.1.1. Alterações do Metabolismo Celular.
- 2.1.2. Morte Celular
- 2.1.3. Inflamação
- 2.1.4. Neoplasias- Aspectos macroscópicos e microscópicos
- 2.1.5. Doenças Inflamatórias Intestinais – Aspectos fisiopatológicos
- 2.1.6. Cirrose Hepática – Aspectos fisiopatológicos
- 2.1.7. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Aspectos fisiopatológicos
- 2.1.8. Diagnósticos anatomopatológicos dos nódulos mamários.
- 2.1.9. Diagnósticos diferenciais das Doenças Glomerulares.
- 2.1.10. Mecanismos fisiopatológicos das doenças dos linfonodos

2.2 Referências

- 2.2.1. **BRASILEIRO FILHO, G.**Bogliolo – Patologia Geral. 10^a.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
- 2.2.2. **FARIA, J.L** Patologia Geral: Fundamentos das doenças com aplicações clínicas. 4 ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan (Grupo GEN), 2010.
- 2.2.3. **FRANCO, M. MONTENEGRO, M.R., BRITO, T., BACCHI, C.E., ALMEIDA , P. C.** Patologia Processos Gerais. 6^aed. São Paulo: Atheneu, 2015.
- 2.2.4. **KUMAR, V.** Robbins. Patologia Básica. 10^aed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- 2.2.5. **KUMAR, V. ABBAS, A.K., ASTER, J.C.** Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 9^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- 2.2.6. **MITCHELL, RN** et al. Fundamentos de Patologia - Robbins & Cotran. 9^aed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- 2.2.7. **Zeferino, Angélica Maria Bicudo e Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim.** Avaliação da Aprendizagem do Estudante. Cadernos ABEM • Volume 3 • Outubro 2007.
- 2.2.8. **BERBEL, N.A.N.** A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - Comunicação, saúde e educação, 2 (2): 139-154; 1998.
- 2.2.9. **CYRINO, E.G. TORALLES-PEREIRA, M.L.** Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas.
- 2.2.10. **KOMATSU, R.S.** Aprendizagem Baseada em Problemas: um caminho para a transformação curricular. Revista Brasileira de Educação Médica, 23(2/3): 32-37. 1999.
- 2.2.11. **Cassiano, Matheus Santarosa, Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim e Lutaif, Nelson Afonso.** Realidade ou simulação? Análise do desempenho de estudantes de Medicina em avaliações práticas distintas. Revista Brasileira de Educação Médica [online]. 2021, v. 45, n. 01.

EDITAL nº 044/2022 – Prograd
ANEXO E

CURSO DE MEDICINA

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

3.1 Área de Conhecimento: Pediatria – Especialidade Hebiatria

- 3.1.1 Semiologia da adolescência e aspectos éticos na consulta.
- 3.1.2 Avaliação do crescimento e desenvolvimento do adolescente
- 3.1.3. Avaliação nutricional do adolescente
- 3.1.4. Puberdade precoce e retardo puerperal. Diagnóstico e conduta
- 3.1.5. Principais dermatoses na adolescência. Etiologia, diagnóstico e conduta
- 3.1.6 Imunização do adolescente
- 3.1.7. Sexualidade e saúde reprodutiva na adolescência.
- 3.1.8. Distúrbios menstruais e síndrome do ovário policístico
- 3.1.9 Abordagem dos aspectos biopsicossociais da adolescência. A “Síndrome normal da adolescência”
- 3.1.10. Adolescência, cultura, vulnerabilidade e riscos.

3.2. Referências

- 3.2.1 **FRANCOSO, L. A.; COATES, V.; BEZNOS, G. W.** Medicina do adolescente. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2004.
- 3.2.2 **MURAHOVSKI, J.** Pediatria: urgências + emergências. São Paulo: Sarvier, 2006.
- 3.2.3 **Nelson,** Tratado de Pediatria, 2017, 20ª edição.
- 3.2.4 Doenças Pulmonares em Pediatria: Atualização Clínica e Terapêutica, 1ª edição, 2014, editora Atheneu.
- 3.2.5 Diretrizes Pneumologia, Asma, Bronquiolite e Síndrome do Lactente Chiador.
<http://sbpt.org.br/sbp.com.br>
- 3.2.6 Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria, 4º edição, Editora Manole, 2017;
- 3.2.7 Pediatria: diagnóstico + tratamento. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Sarvier, 2006.
- 3.2.8 **P Eduardo Marcondes e colaboradores,** Ebiatria Básica -Tomos I, II e III - 9º Edição, Editora Sarvier, 2002.
- 3.2.9 **Paulo Sérgio Sucasas da Costa/Alessandra Vitorino Naghettini.** Pediatria na Prática Diária, 1º Edição, Editora Guanabara Koogan, 2020.
- 3.2.10. **Zeferino, Angélica Maria Bicudo e Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim.** Avaliação da Aprendizagem do Estudante. Cadernos ABEM • Volume 3 • Outubro 2007.
- 3.2.11 **BERBEL, N.A.N.** A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - Comunicação, saúde e educação, 2 (2): 139-154; 1998.
- 3.2.11 **CYRINO, E.G. TORALLES-PEREIRA, M.L.** Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas.
- 3.2.12 **KOMATSU, R.S.** Aprendizagem Baseada em Problemas: um caminho para a transformação curricular. Revista Brasileira de Educação Médica, 23(2/3): 32-37. 1999.
- 3.2.13. **Cassiano, Matheus Santarosa, Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim e Lutaif, Nelson Afonso.** Realidade ou simulação? Análise do desempenho de estudantes de Medicina em avaliações práticas distintas. Revista Brasileira de Educação Médica [online]. 2021, v. 45, n. 01.

EDITAL n° 044/2022– Prograd
ANEXO E

CURSO DE MEDICINA

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

4.1 Área de Conhecimento: Cirurgia Geral – Especialidade em Cirurgia

- 4.1.1. Trauma abdominal. Etiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento
- 4.1.2. Infecção de sítio cirúrgico. Epidemiologia, mecanismos fisiopatológicos, diagnóstico clínico e laboratorial e medidas de prevenção.
- 4.1.3. Trauma torácico. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento
- 4.1.4. Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico.
- 4.1.5. Choque hemorrágico. Etiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento
- 4.1.6. Obstrução de vias urinárias. Etiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento
- 4.1.7. Abdome agudo. Etiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento
- 4.1.8. Acessos venosos. Tipos de acessos venosos, indicação e contraindicação dos diferentes tipos e locais de acesso venoso, complicações e medidas preventivas.
- 4.1.9. Abordagem de via aérea. Tipos de acessos à via aérea, indicação e contraindicação dos diferentes tipos e complicações e medidas preventivas, como avaliar via aérea difícil.
- 4.1.10. Atendimento inicial ao politraumatizado. ATLS

4.2 Referências

- 4.2.1. **Townsend, C., Sabiston, B. D., Evers, M., Mattox, K.** Sabiston Tratado de Cirurgia: a Base Biológica de Prática Cirúrgica Moderna. 20ªed. Elsevier, 2019.
- 4.2.2. **GAMA RODRIGUES, Joaquim José; MACHADO, Marcel Cerqueira Cesar; RASSLAN, Samir.** Clínica cirúrgica. *Clínica cirúrgica*[S.l: s.n.], 2008.
- 4.2.3. Advanced trauma life support – ATLS, 2014
- 4.2.4. **Elbaih AH.** Resuscitation of polytrauma patients – an overview. *NMJ.* 2016;5(2):126–140
- 4.2.5. **Tsang Bonnie, McKee Jessica, Engels Paul T.** Compliance to advanced trauma life support protocols in adult trauma patients in the acute setting. *World J Emerg Surg.* 2013;8:39
- 4.2.6. **AH Elbaih.** Resuscitation of polytrauma patients – an overview *NMJ,* 5 (2) (2016), pp. 126-140
- 4.2.7. **AM Dell’Anna, F Torrini, M. Antonelli.** Shock: Definition and Recognition Hemodyn Monitoring: Springer (2019), pp. 7-20
- 4.2.8. **Zeferino, Angélica Maria Bicudo e Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim.** Avaliação da Aprendizagem do Estudante. Cadernos ABEM • Volume 3 • Outubro 2007.
- 4.2.9. **BERBEL, N.A.N.** A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? *Interface - Comunicação, saúde e educação,* 2 (2): 139-154; 1998.
- 4.2.10. **CYRINO, E.G. TORALLES-PEREIRA, M.L.** Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas.
- 4.2.11. **KOMATSU, R.S.** Aprendizagem Baseada em Problemas: um caminho para a transformação curricular. *Revista Brasileira de Educação Médica,* 23(2/3): 32-37. 1999.
- 4.2.12. **Cassiano, Matheus Santarosa, Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim e Lutaif, Nelson Afonso.** Realidade ou simulação? Análise do desempenho de estudantes de Medicina em avaliações práticas distintas. *Revista Brasileira de Educação Médica [online].* 2021, v. 45, n. 01.

EDITAL nº 044/2022– Prograd
ANEXO E

CURSO DE MEDICINA

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

5.1 Área de Conhecimento: Neurocirurgia – Especialidade em Neurocirurgia

- 5.1.1. Traumatismo crânio encefálico. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e conduta
- 5.1.2. Traumatismo raquiano. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e conduta
- 5.1.3. Acidente vascular encefálico isquêmico Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e conduta.
- 5.1.4. Acidente vascular encefálico hemorrágico. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e conduta
- 5.1.5. Hemorragia subaracnóidea. Etiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e conduta
- 5.1.6. Hidrocefalia. Etiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e conduta
- 5.1.7. Tumores do SNC. Epidemiologia, Classificação, diagnóstico clínico e laboratorial
- 5.1.8. Doenças infecciosas do SNC. Etiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e conduta
- 5.1.9. Aneurisma cerebral. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e conduta
- 5.1.10. Exame físico neurológico.

6.2 Referências

- 5.2.1. WINN, H. R. & YOUMANS, J. R.** Youmans Neurological Surgery. 6ªed., W.B. SAUNDERS, 4 vol, 2011.
- 5.2.2 Iaccarino C, Lippa L, Munari M, Castioni CA, Robba C, Caricato A, et al,** Resuscitation and Intensive Care (SIAARTI). Management of intracranial hypertension .; Traumatic Brain Injury Section of the Italian Society of Neurosurgery (SINch); Neuroanesthesia and Neurocritical Care Study Group of the Italian Society of Anesthesia, Analgesia following traumatic brain injury: a best clinical practice adoption proposal for intracranial pressure monitoring and decompressive craniectomy. Joint statements by the Traumatic Brain Injury Section of the Italian Society of Neurosurgery (SINch) and the Neuroanesthesia and Neurocritical Care Study Group of the Italian Society of Anesthesia, Analgesia, Resuscitation and Intensive Care (SIAARTI). J Neurosurg Sci 2021;65:219-38. DOI: 10.23736/S0390-5616.21.05383-2.
- 5.2.3. Gonzalo Arriagada et al.]** Lesão da medula espinhal (SCI). Revisão de literatura. GREV. MIO CLIN. CONTAS - 2020; 31(5-6) 423-429]
- 5.2.4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada.** Manual de rotinas para atenção ao AVC / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 50 p.
- 5.2.5. Zeferino, Angélica Maria Bicudo e Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim.** Avaliação da Aprendizagem do Estudante. Cadernos ABEM • Volume 3 • Outubro 2007.
- 5.2.6. BERBEL, N.A.N.** A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - Comunicação, saúde e educação, 2 (2): 139-154; 1998.
- 5.2.7. CYRINO, E.G. TORALLES-PEREIRA, M.L.** Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas.

5.2.8. KOMATSU, R.S. Aprendizagem Baseada em Problemas: um caminho para a transformação curricular. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 23(2/3): 32-37. 1999.

5.2.9. Cassiano, Matheus Santarosa, Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim e Lutaif, Nelson Afonso. Realidade ou simulação? Análise do desempenho de estudantes de Medicina em avaliações práticas distintas. *Revista Brasileira de Educação Médica* [online]. 2021, v. 45, n. 01.

**EDITAL nº 044/2022– Prograd
ANEXO E**

CURSO DE MEDICINA

**6.1 Área de Conhecimento: Psiquiatria – Especialidade em Psiquiatria
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA**

- 6.1.1. Transtornos de humor.
- 6.1.2. Transtornos de ansiedade.
- 6.1.3. Transtornos psicóticos
- 6.1.4. Transtornos por uso/abuso de substâncias psicoativas.
- 6.1.5. Transtornos de personalidade.
- 6.1.6. Psicopatologia do Suicídio
- 6.1.7. Transtornos disruptivos de comportamento.
- 6.1.8. Distúrbios alimentares
- 6.1.9. Abordagem dos transtornos psiquiátricos do adolescente
- 6.1.10. Abordagem dos transtornos psiquiátricos na infância.

6.2 Referências

- 6.2.1. DALGALARRONDO, P.** Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3ª ed., Artmed, 2018
- 6.2.2. Benjamin J. Sadock , Virginia A. Sadock , Pedro Ruiz.** Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ªed., Porto Alegre: Artmed, 2017.
- 6.2.3. EURIPEDES, C. M., BENY L., HELIO E., RESTES V. F.** Clínica Psiquiátrica HC FMUSP. 2ª ed. Manolo, 2020.**6.2**
- 6.2.4. Eric R. Kandel , James Schwartz , Thomas M. Jessell , Steven A. Siegelbaum , A.J. Hudspeth.** Princípios de Neurociências. 5ªed, AMGH, 2014.
- 6.2.5. Zeferino, Angélica Maria Bicudo e Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim.** Avaliação da Aprendizagem do Estudante. Cadernos ABEM • Volume 3 • Outubro 2007.
- 6.2.6. BERBEL, N.A.N.** A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - Comunicação, saúde e educação, 2 (2): 139-154; 1998.
- 6.2.7. CYRINO, E.G. TORALLES-PEREIRA, M.L.** Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas.
- 6.2.8. KOMATSU, R.S.** Aprendizagem Baseada em Problemas: um caminho para a transformação curricular. Revista Brasileira de Educação Médica, 23(2/3): 32-37. 1999.
- 6.2.9. Cassiano, Matheus Santarosa, Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim e Lutaif, Nelson Afonso.** Realidade ou simulação? Análise do desempenho de estudantes de Medicina em avaliações práticas distintas. Revista Brasileira de Educação Médica [online]. 2021, v. 45, n. 01.

EDITAL nº 044/2022 – Prograd
ANEXO E

CURSO DE MEDICINA

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

7.1 Área de Conhecimento: Pediatria – Especialidade Pediatria

- 7.1.1 Doenças Exantemática. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial.
- 7.1.2 IVAS. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial.
- 7.1.3 Infecção do trato urinário. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico e tratamento
- 7.1.4 Parasitoses intestinais. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico e tratamento
- 7.1.5 DRGE. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico e tratamento
- 7.1.6 Diarreia aguda, desidratação e reidratação. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico e tratamento
- 7.1.7 Alimentação da criança nos primeiros anos de vida.
- 7.1.8 Diarreias crônicas. Etiologia, mecanismo fisiopatológico, diagnóstico e tratamento
- 7.1.9 Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil
- 7.1.10 Diabetes juvenil. Epidemiologia, diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento.

7.2 Referências

- 7.2.1 **FRANCOSO, L. A.; COATES, V.; BEZNOS, G. W.** Medicina do adolescente. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2004.
- 7.2.2 **MURAHOVSKI, J.** Pediatria: urgências + emergências. São Paulo: Sarvier, 2006.
- 7.2.3 **Nelson,** Tratado de Pediatria, 2017, 20ª edição.
- 7.2.4 Doenças Pulmonares em Pediatria: Atualização Clínica e Terapêutica, 1ª edição, 2014, editora Atheneu.
- 7.2.5 Diretrizes Pneumologia, Asma, Bronquiolite e Síndrome do Lactente Chiador.
<http://sbpt.org.br/sbp.com.br>
- 7.2.6 Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria, 4º edição, Editora Manole, 2017;
- 7.2.7 Pediatria: diagnóstico + tratamento. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Sarvier, 2006.
- 7.2.8 **P Eduardo Marcondes e colaboradores,** Ebiatria Básica -Tomos I, II e III - 9º Edição, Editora Sarvier, 2002.
- 7.2.9 **Paulo Sérgio Sucasas da Costa/Alessandra Vitorino Naghettini.** Pediatria na Prática Diária, 1º Edição, Editora Guanabara Koogan, 2020.
- 7.2.10. **Zeferino, Angélica Maria Bicudo e Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim.** Avaliação da Aprendizagem do Estudante. Cadernos ABEM • Volume 3 • Outubro 2007.
- 7.2.11 **BERBEL, N.A.N.** A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface - Comunicação, saúde e educação, 2 (2): 139-154; 1998.
- 7.2.11 **CYRINO, E.G. TORALLES-PEREIRA, M.L.** Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas.
- 7.2.12 **KOMATSU, R.S.** Aprendizagem Baseada em Problemas: um caminho para a transformação curricular. Revista Brasileira de Educação Médica, 23(2/3): 32-37. 1999.
- 7.2.13. **Cassiano, Matheus Santarosa, Passeri, Silvia Maria Riceto Ronchim e Lutaif, Nelson Afonso.** Realidade ou simulação? Análise do desempenho de estudantes de Medicina em avaliações práticas distintas. Revista Brasileira de Educação Médica [online]. 2021, v. 45, n. 01

EDITAL nº 044/2022– Prograd
ANEXO E

CURSO DE ODONTOLOGIA

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

1.1 Área de Conhecimento: Radiologia e Imaginologia Odontológica

- 1.1.1 Física das radiações, radiobiologia e radioproteção
- 1.1.2 Imagem digital e sistemas radiográficos digitais
- 1.1.3 Técnicas radiográficas intraorais e anatomia radiográfica
- 1.1.4 Radiografia panorâmica e técnicas radiográficas extraorais
- 1.1.5 Métodos de localização radiográfica
- 1.1.6 Diagnóstico radiográfico de cárie e lesões do órgão dentário
- 1.1.7 Aspecto radiográfico das lesões do periodonto e das periapicopatias
- 1.1.8 Anomalias dentárias de desenvolvimento
- 1.1.9 Interpretação radiográfica da articulação temporomandibular e dos seios paranasais
- 1.1.10 Tomografia computadorizada e anatomia seccional

1.2 Referências

- 1.2.1 ÁLVARES L. C, TAVANO O. **Curso de Radiologia em Odontologia**. 5. ed. São Paulo: Santos, 2009.
- 1.2.2 FENYO-PEREIRA, M. **Fundamentos de Odontologia: Radiologia Odontológica e Imaginologia**. 3. ed. São Paulo: Santos, 2021.
- 1.2.3 FREITAS A; ROSA J. E; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas. 2004.
- 1.2.4 HAITER NETO, F.; KURITA, L. M.; CAMPOS, P. S. F. **Diagnóstico por imagem em Odontologia**. 1. ed. São Paulo: Napoleão, 2018.
- 1.2.5 IANNUCCI, J. M.; HOWERTON, L. J. **Radiografia Odontológica: Princípios e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Santos, 2010.
- 1.2.7 MADEIRA, M. C.; RIZZOLO, R. J. C. **Anatomia da Face: Bases Anatomofuncionais Para a Prática Odontológica**. 8. ed. São Paulo: Sarvier, 2013.
- 1.2.8 NEVILLE, B. W. *et al.* **Patologia Oral e Maxilofacial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- 1.2.9 PASLER, F. A.; VISSER, H. **Radiologia Odontológica: Procedimentos Ilustrados**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- 1.2.10 REHER, P.; TEIXEIRA, L. M. S.; V. G. S. **Anatomia Aplicada à Odontologia**. 3. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2020.
- 1.2.11 WATANABE, P.C.A; ARITA, E.S. **Imaginologia e radiologia odontológica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- 1.2.12 WHITE, J. P.; PHAROAH, M. J. **Radiologia Oral: Princípios e Interpretação**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

**EDITAL nº 044/2022 – Prograd
ANEXO E**

CURSO DE ODONTOLOGIA

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

2.1 Área de Conhecimento: Saúde Bucal Coletiva

2.2 O Processo Saúde-Doença e sua Determinação Social.

2.3 Promoção de Saúde Bucal.

2.4 Educação em Saúde Bucal.

2.5 Políticas de Saúde no Brasil: Histórico do Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios e Diretrizes.

2.6 Atenção Primária em Saúde e a Estratégia Saúde da Família.

2.7 Vigilância em Saúde e Vigilância em Saúde Bucal.

2.8 Epidemiologia aplicada à Odontologia. Epidemiologia da Saúde Bucal no Brasil.

2.9 Meios de Prevenção em Odontologia.

2.10 Aspectos Contemporâneos do SUS – PSE - POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO

2.11 Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde.

2.12 Saúde bucal coletiva nos Ciclos da Vida: Da infância ao idoso

2.2 Referências Bibliográficas

2.2.1 ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI JR, L. **Bases da Saúde Coletiva**. Londrina: EDUEL; 2017.

2.2.2 ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. **Epidemiologia da saúde bucal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

2.2.3 KRIGER, L. ABOPREV, **Promoção da Saúde Bucal**. 3. ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2003. 504p.

2.2.4 BUISCHI, Y. P. **Promoção da Saúde Bucal na Clínica Odontológica**. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2000. 359p.

2.2.5 FERREIRA, M.A.F; RONCALLI A.G.; LIMA, K.C. **Saúde Bucal Coletiva – Conhecer para Atuar**. Natal: Editora UFRN, 2004. 300p.

2.2.6 FREITAS, F. N. D. **Promoção e Prevenção em Saúde Bucal**. Editora Saraiva, 2014.

2.2.7 GIOVANELLA, L et al. (org). **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Centro Brasileiro de Estudos de Saúde; 2012. 1100p.

2.2.8. MOYSÉS, S.T.; KRIGER, L.; MOYSES,S.J. **Saúde Bucal das Famílias – Trabalhando com Evidências**. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2008.

2.2.9. PEREIRA, A. C. **Odontologia em Saúde Coletiva**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2003. 440p.

2.2.10. PEREIRA, A. C. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. Nova Odessa: Editora Napoleão, 2009. 704p.

2.2.11 PINTO, V. G. **Saúde bucal coletiva**. 7. ed. São Paulo: Santos, 2019.

2.2.12 GOES, P.S.A.; MOYSÉS, S.J. **Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Bucal**. São Paulo: Artes Médicas, 2012.

EDITAL nº 044/2022– Prograd
ANEXO E

CURSO DE ODONTOLOGIA

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

3.1 Área de Conhecimento: Semiologia, Patologia e Estomatologia

- 3.1.1 Patologias de Glândulas Salivares
- 3.1.2 Doenças dermatológicas autoimunes com manifestações bucais
- 3.1.3 Lesões e Condições cancerizáveis
- 3.1.4 Infecções virais e fúngicas do sistema estomatognático
- 3.1.5 Infecção pelo HIV – manifestações bucais e história natural da infecção
- 3.1.6 Neoplasias Malignas de origem epitelial de Cavidade Bucal – aspectos clínicos, estadiamento e prognóstico
- 3.1.7 Complicações e manifestações bucais do tratamento do câncer de boca
- 3.1.8 Síndromes gênicas autossômicas com manifestações bucais
- 3.1.9 Cistos do sistema estomatognático
- 3.1.10 Tumores odontogênicos do sistema estomatognático e Patologias intraósseas do sistema estomatognático

3.2 Referências

- 3.2.1 ALMEIDA, O. P. D. **Patologia Oral** ABENO 5. Grupo A, 2016.
- 3.2.2 LASKARIS, G. **Atlas colorido de doenças bucais da infância e da adolescência**. São Paulo: Santos, 2000.
- 3.2.3 MARCUCCI, G. **Fundamentos de Odontologia - Estomatologia**. Grupo GEN, 2020.
- 3.2.4 NEVILLE, B. W. *et al.* **Patologia oral e maxilo-facial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- 3.2.5 PORTO, C.C. **Exame clínico: bases para a prática médica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 3.2.6 REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R. C. K. **Patologia oral: correlações clínico-patológicas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- 3.2.7 REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J. **Patologia oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2013.
- 3.2.8 REGEZI, J. A. **Patologia Bucal: correlações clínico-patológicas**. Guanabara Koogan, 3. ed. 2000.
- 3.2.9 SONIS, F. F. **Princípios e Prática de Medicina oral**. Guanabara Koogan, 2. ed. 1996.
- 3.2.10 TOMMASI, M. H. M. **Diagnóstico em patologia bucal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

EDITAL nº 044/2022– Prograd
ANEXO E

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

1.1 Área de Conhecimento: Clínica Veterinária – Diagnóstico por imagem

- 1.1.1 Princípios físicos, formação da imagem e aplicações do raio X.
- 1.1.2 Princípios físicos, formação da imagem e aplicações da ultrassonografia (modo B, M, doppler).
- 1.1.3 Princípios físicos, formação da imagem e aplicações da tomografia computadorizada e da ressonância magnética.
- 1.1.4 Diagnóstico por imagem do sistema respiratório de animais de companhia e de produção.
- 1.1.5 Diagnóstico por Imagem do sistema cardiovascular de animais de companhia
- 1.1.6 Diagnóstico por Imagem do sistema digestivo de animais de companhia e de equinos.
- 1.1.7 Diagnóstico por Imagem do sistema urinário de animais de companhia.
- 1.1.8 Diagnóstico por Imagem do sistema reprodutivo animais de companhia.
- 1.1.9 Diagnóstico por Imagem da coluna vertebral de animais de companhia e do Sistema Locomotor de equídeos e de animais de companhia.
- 1.1.10 Utilização de métodos de contraste em imagiologia.

1.2 Referências

- 1.2.1 CARVALHO, C. F. Ultrassonografia em pequenos animais. 2. ed. São Paulo: Roca, 2014.
- 1.2.2 PRANDO, A.; MOREIRA, F. A. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- 1.2.3 THRALL, D. E. Diagnostico de radiologia veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- 1.2.4 FELICIANO, M. A. R.; ASSIS, A. R.; VICENTE, W. R. R. Ultrassonografia em cães e gatos. São Paulo: MedVet, 2019.
- 1.2.5 O'BRIEN, R. Radiologia de equinos. São Paulo: Roca, 2003.
- 1.2.6 RUMACK, C. M.; WILSON, S. R.; CHARBONEAU, J. W. Tratado de ultrasonografia diagnóstica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2 vol.
- 1.2.7 SCHWARZ, T.; SAUNDERS, J. Veterinary computed tomography. Ames: Wiley-Blackwell, 2011.
- 1.2.8 WISNER, E. R.; ZWINGENBERGER, A. L. Atlas of small animal CT and MRI. Ames, Iowa: Wiley Blackwell, 2015. viii, 693 p

EDITAL nº 044/2022 – Prograd

ANEXO E

CURSO DE ENFERMAGEM

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

1.1 Área de Conhecimento: Metodologia do Cuidar – Instrumentos Básicos de Enfermagem

1.1.1 Administração de medicamentos: Via Oral (VO), Subcutânea (SC), Intradérmica (ID), Sublingual (SL), Endovenosa (EV), Intramuscular (IM), Venóclise, Via tópica e através de sondas.

1.1.2 Admissão, alta e transferência. Evolução e anotações de enfermagem, prontuário do paciente.

1.1.3 Atendimento às necessidades básicas do paciente. Diagnósticos de Enfermagem.

1.1.4 Cateterismo vesical de demora e alívio: masculino e feminino.

1.1.5 Classificação, avaliação, tratamento e prevenção de feridas agudas e crônicas.

1.1.6 Dietas parenterais e enterais. Sonda nasogástrica e enteral.

1.1.7 Farmacologia clínica.

1.1.8 Portarias do MS 2.616/1998 e 529/2013.

1.1.9 Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

1.1.10 Sinais vitais. Segurança do paciente.

1.2 Referências

1.2.1 AGRELI, H. F.; PEDUZZI, M.; SILVA, M. C. Atenção centrada no paciente na prática interprofissional colaborativa. **Interface-Comunicação, Saúde**, v. 20, n. 59, p. 905-916, 2016.

1.2.2 BUTCHER, H., DOCHTERMAN, J.M., BULECHECK, G.B. & WAGNER, C.M. Classificação das Intervenções de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier Porto Alegre: Artmed, 2020.

1.2.3 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço 1 Secretaria de Políticas de Saúde**. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 96 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131).

1.2.4 CARVALHO, E. C.; OLIVEIRA-KUMAKURA, A.R.S.; MORAIS, S.C.R.V. Raciocínio clínico em enfermagem: estratégias de ensino e instrumentos de avaliação. *Rev. Bras. Enferm.*, Brasília, v. 70, n. 3, p. 662-668, June 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0509>.

1.2.5 CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução no 514, de 5 de maio de 2016. Brasília: DOU; 2016, resolução 514 de maio de 2016. Recomendações para os registros de Enfermagem, 2016.

1.2.6 CUBAS, M.R; GARCIA, T.R. Diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem: enunciados do Sistema de Informações da Associação Brasileira de Enfermagem (SiABEN). Porto Alegre: Artmed, 2021.

1.2.7 JENSEN, S. Semiologia para enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

1.2.8 JOHNSON, M.; MAAS, M. Classificação dos resultados de enfermagem: NOC. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

1.2.9 KOCH, Rosi Maria et al. Técnicas básicas de enfermagem. 23. ed. Curitiba: Século XXI, 2005. 14.

1.2.10 MARZIALE, M. H. P. et al. Cuidados no ambiente de assistência hospitalar ao paciente com suspeita ou diagnóstico de covid-19. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. 62 p.

Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/12/Cuidados-COVID-MS-05-05-2020.pdf>

1.2.11 MCEWEN, M.; WILLS, E. M. Bases teóricas em enfermagem. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

1.2.12 MOORHEAD S., JOHNSON M., SWANSON, E., MAAS M. Classificação dos resultados de Enfermagem (NOC). 6a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

1.2.13 NÓBREGA, MML. Nomenclatura de diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem: para pacientes hospitalizados em unidades clínicas, utilizando a CIPE. João Pessoa: ideia, 2018. 254p.

1.2.14 RANG, H. P et al. Farmacologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2012.

1.2.15 SILVA, M. T.; SILVA, S. R. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2011.

1.2.16 SOUSA, P., and MENDES, W., comps. Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde [online]. 2nd ed. rev. updt. Rio de Janeiro, RJ : CDEAD, ENSP, Editora FIOCRUZ, 2019, 524 p. <https://doi.org/10.7476/9788575416419>.

1.2.17 SOUSA, P., and MENDES, W., comps. Segurança do paciente: criando organizações de saúde seguras [online]. 2nd ed. rev. updt. Rio de Janeiro, RJ : CDEAD, ENSP, Editora FIOCRUZ, 2019, 268 p. <https://doi.org/10.7476/9788575416426>.

1.2.18 TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 340 p.

1.2.19 VILLARDI, ML, CYRINO, EG, and BERBEL, NAN. A metodologia da problematização no ensino em saúde: suas etapas e possibilidades. In: A problematização em educação em saúde: percepções dos professores tutores e alunos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 45-52.

EDITAL nº 044/2022 – Prograd
ANEXO E

CURSO DE ENFERMAGEM

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

2.1 Área de Conhecimento: Enfermagem Hospitalar - Estágio Supervisionado

- 2.1.1 Acreditação de estabelecimento de saúde. Avanços na Tecnologia em Saúde.
- 2.1.2 Atividades educativas. Educação continuada.
- 2.1.3 Comunicação em Enfermagem e em saúde.
- 2.1.4 Escalas de pessoal, de serviços e dimensionamento de pessoal de enfermagem.
- 2.1.5 Exame físico dos sistemas: conhecimento do enfermeiro frente as propedêuticas.
- 2.1.6 Gerenciamento em enfermagem. SAE e consulta de enfermagem.
- 2.1.7 Procedimentos e Registros de enfermagem.
- 2.1.8 Processo de transição de cuidado após a alta hospitalar.
- 2.1.9 Qualidade de vida dos profissionais de saúde. Saúde no espaço hospitalar.
- 2.1.10 Supervisão direta ao paciente e à equipe de enfermagem.

2.2 Referências

- 2.2.1 AGRELI, H. F.; PEDUZZI, M.; SILVA, M. C. Atenção centrada no paciente na prática interprofissional colaborativa. **Interface-Comunicação, Saúde**, v. 20, n. 59, p. 905-916, 2016.
- 2.2.2 BARROS, A. L. B. L. Anamnese e exame físico. 4a ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.
- BERGAMASCO, EC; MURAKAMI, BM; LOPES, CT; SANTOS, ER. Habilidades clínicas em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- 2.2.3 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço 1 Secretaria de Políticas de Saúde**. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 96 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131).
- 2.2.4 BUTCHER, H., DOCHTERMAN, J.M., BULECHECK, G.B. & WAGNER, C.M. Classificação das Intervenções de Enfermagem. 7a ed. Rio de Janeiro: Elsevier Porto Alegre: Artmed, 2020.
- 2.2.5 CARVALHO, E. C.; OLIVEIRA-KUMAKURA, A.R.S.; MORAIS, S.C.R.V. Raciocínio clínico em enfermagem: estratégias de ensino e instrumentos de avaliação. *Rev. Bras. Enferm.*, Brasília, v. 70, n. 3, p. 662-668, June 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0509>.
- 2.2.4 CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução no 514, de 5 de maio de 2016. Brasília: DOU; 2016, resolução 514 de maio de 2016. Recomendações para os registros de Enfermagem, 2016.
- 2.2.5 CUBAS, M.R; GARCIA, T.R. Diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem: enunciados do Sistema de Informações da Associação Brasileira de Enfermagem (SiABEN). Porto Alegre: Artmed, 2021.
- 2.2.6 GARCIA, T. R.; EGRY, E. Y. (Org.). Integralidade da atenção no SUS e sistematização da assistência de enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 2.2.7 GARCIA, T.R. Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem: CIPE. Versão 2019-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020.
- 2.2.28 JENSEN, S. Semiologia para enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- 2.2.9 MARZIALE, M. H. P. et al. Cuidados no ambiente de assistência hospitalar ao paciente com suspeita ou diagnóstico de covid-19. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. 62 p. Disponível

em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/12/Cuidados-COVID-MS-05-05-2020.pdf>

2.2.10 MOORHEAD S., JOHNSON M., SWANSON, E., MAAS M. Classificação dos resultados de Enfermagem (NOC). 6a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

2.2.11 NÓBREGA, MML. Nomenclatura de diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem: para pacientes hospitalizados em unidades clínicas, utilizando a CIPE. João Pessoa: ideia, 2018. 254p.

2.2.12 RANG, H. P et al. Farmacologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2012.

2.2.13 SOUSA, P., and MENDES, W., comps. Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde [online]. 2nd ed. rev. updt. Rio de Janeiro, RJ : CDEAD, ENSP, Editora FIOCRUZ, 2019, 524 p. <https://doi.org/10.7476/9788575416419>.

2.2.14 SOUSA, P., and MENDES, W., comps. Segurança do paciente: criando organizações de saúde seguras [online]. 2nd ed. rev. updt. Rio de Janeiro, RJ : CDEAD, ENSP, Editora FIOCRUZ, 2019, 268 p. <https://doi.org/10.7476/9788575416426>.

2.2.15 TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 340 p.

2.2.16 VILLARDI, ML, CYRINO, EG, and BERBEL, NAN. A metodologia da problematização no ensino em saúde: suas etapas e possibilidades. In: A problematização em educação em saúde: percepções dos professores tutores e alunos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 45-52.

**EDITAL nº 044/2022– Prograd
ANEXO E**

CURSO DE ENFERMAGEM

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA

3.1 Área de Conhecimento: Epidemiologia – Estágio Supervisionado em Saúde Pública

- 3.1.1 Avaliação da assistência de enfermagem aos indivíduos, famílias e comunidades.
- 3.1.2 Diagnóstico em saúde.
- 3.1.3 Diretrizes e princípios do SUS. Intervenções de enfermagem em saúde pública.
- 3.1.4 Ensino em educação para a saúde. Elaboração de propostas de educação continuada.
- 3.1.5 Epidemiologia das infecções relacionadas à assistência à saúde.
- 3.1.6 Gerenciamento em enfermagem.
- 3.1.7 Microrganismos resistentes: epidemiologia e controle.
- 3.1.8 Planejamento de enfermagem e de serviços de saúde.
- 3.1.9 Práticas profissionais em saúde e em enfermagem.
- 3.1.10 Situações críticas de urgência e de emergência na atenção à saúde.

3.2 Referências

- 3.2.1 AGRELI, H. F.; PEDUZZI, M.; SILVA, M. C. Atenção centrada no paciente na prática interprofissional colaborativa. **Interface-Comunicação, Saúde**, v. 20, n. 59, p. 905-916, 2016.
- 3.2.2 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço 1 Secretaria de Políticas de Saúde**. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 96 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131).
- 3.2.3 CAMPOS, G. W. de S. et al. **Tratado de saúde coletiva**. ed. rev. e aum. São Paulo: Hucitec, 2012.
- 3.2.4 COUTO, R. C.; PEDROSA, T. M. G. **Infecção relacionada à assistência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2012.
- 3.2.5 COUTO, R. C.; PEDROSA, T. M. G.; NOGUEIRA, J. M. **Infecção hospitalar: epidemiologia, controle, gestão para a qualidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.
- 3.2.6 FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- 3.2.7 KATZ, D. L. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- 3.2.8 KAWAMOTO, E. E. **Enfermagem comunitária**. São Paulo: E. P. U., 2009.
- 3.2.9 LOPES, L. K. O.; SIMÕES, L. L. P. **Prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde: guia de bolso**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2012.
- 3.2.10 SALLUM, A. M. CALIL; PARANHOS, W. Y. **O enfermeiro e as situações de emergência**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- 3.2.11 SOARES, Cassia Baldini; CAMPOS, Celia Maria Sivalli (Org.). **Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem**. Barueri, SP: Manole, 2013.
- 3.2.12 SOARES, O. M.; SANTOS, M. N. **Urgência e emergência na prática de enfermagem**. Campo Grande: Mória, 2014.
- 3.2.13 SOUZA, M. C. M. R.; HORTA, N. de C. **Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- 3.2.14 VILLARDI, ML, CYRINO, EG, and BERBEL, NAN. A metodologia da problematização no ensino em saúde: suas etapas e possibilidades. In: A problematização em educação em saúde:



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1021 | Fax: (62) 3946.1397
www.pucgoias.edu.br | prograd@pucgoias.edu.br

percepções dos professores tutores e alunos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 45-52.

ANEXOS EDITAL nº044 /2022-Prograd

**ANEXO A - REGULAMENTO DA CARREIRA DOCENTE - TAREFAS FUNCIONAIS
CLASSE: PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL: I**

**ANEXO B - REGULAMENTO DA CARREIRA DOCENTE -TAREFAS FUNCIONAIS -
CLASSE: PROFESSOR ASSISTENTE I, NÍVEL: I**

**ANEXO C - CONTEÚDO ESPECÍFICO (DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR) DAS
AVALIAÇÕES TEÓRICA E PRÁTICA
CANDIDATOS DE TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO ELENCADAS NESTE EDITAL
CONTEÚDO ESPECÍFICO DOCÊNCIA EM ENFERMAGEM**

**ANEXO D - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES
CANDIDATOS DE TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO ELENCADAS NESTE
EDITAL**

**ANEXO E - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA
CANDIDATOS DE TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO ELENCADAS NESTE EDITAL
CURSO DE MEDICINA
CURSO DE ODONTOLOGIA
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CURSO DE ENFERMAGEM**